

Quais dados são protegidos?

Dados não sensíveis - nome, idade, CPF, RG, CEP, endereço IP, cookies e data de nascimento.

Dados sensíveis - etnia, religião, posicionamento político, participação em sindicatos, ponto de vista filosófico, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos.

As vantagens da LGPD

Para os titulares, a nova lei trará segurança e a certeza de que os seus dados serão tratados com ética e transparência.

Para as empresas, a adequação à nova lei garante uma melhor reputação com os titulares, pois estarão em conformidade com a legislação.

Utilize os dados corretamente

Os dados sensíveis só poderão ser utilizados mediante autorização do titular ou de um responsável legal e para fins específicos.

A utilização dos dados sensíveis sem autorização só poderá ocorrer em casos de obrigação legal, políticas públicas, prevenção de fraudes contra o titular, preservação da vida e integridade física, a um direito, estudos via órgão de pesquisa, em contrato ou processo.

7 pontos principais sobre a LGPD

A LGPD visa regulamentar o tratamento de dados pessoais tanto no setor privado como no setor público. O objetivo da lei é que os dados sejam tratados de forma legítima e com segurança, através de regras específicas e bem estabelecidas

A quem se aplica a LGPD?

De acordo com a lei, apenas as pessoas físicas ou jurídicas que gerenciem bases de dados para fins econômicos.

Vale ressaltar que as novas leis não são aplicadas apenas para empresas, mas também para profissionais liberais, como advogados, fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, arquitetos, etc.

Quando não se aplica?

A lei não se aplica para pessoas naturais que tratam os dados para fins particulares e não econômicos.

Não se aplica para fins jornalísticos, artísticos e acadêmicos aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei.

Também podem ser utilizados para fins exclusivos, como segurança pública, defesa nacional, segurança do estado, entre outros.

O que fazer em caso de vazamento de dados?

Em caso de vazamento, de acordo com a legislação, um protocolo deve ser seguido pelo controlador dos dados. Algumas das orientações incluem o aviso sobre o vazamento ao titular e a descrição dos dados vazados. O protocolo e as orientações completas podem ser encontradas no [artigo 48 da LGPD](#).

Punições pelo descumprimento

O peso da punição será definido de acordo com a gravidade, reincidência etc. As multas podem ser diárias e chegar até R\$50 milhões por infração. Então, é melhor se prevenir e adequar sua empresa à LGPD, não é mesmo?